



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3122 / 20  
Fls. 01  
Resp. 01

MOÇÃO N.º 120 / 2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Alécio Cau**, requer nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente Moção de Apoio ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtale Júnior, para que empenhe esforços no estudo e na construção de uma UBS no Bairro Jardim Palmares.

**Justificativa**

Há alguns meses a UBS do Bom Retiro encontra-se fechada para reformas, a fim de atender dentre outros, os apontamentos do Processo nº 9679/989/19 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Unidade Regional de Campinas. Atualmente a Municipalidade iniciou uma licitação para contratação de empresa de engenharia especializada em fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental necessário para realização da ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde Bom Retiro.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3132 / 20  
Fls. 02  
Resp. 08

Conforme levantamento, a estimativa de custo da municipalidade para a realização desta reforma e ampliação é de R\$452.333,15 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Nos serviços citados acima, a municipalidade prevê a subdivisão de um cômodo para a criação de dois consultórios, com dimensão de 4,40 x 2,05m, bem como a demolição de duas paredes para adequação de guichê para a farmácia, a construção de dois banheiros PNE, adequação na recepção, adequação na sala de enfermagem pré-consulta, adequação no DML, construção de abrigo de resíduos e adequações para sistema de gases medicinais.

Com estas alterações, a UBS do Bom Retiro passará a ter 3 (três) consultórios, sala de procedimentos, sala de inalação para apenas duas pessoas, sala enfermagem pré-consulta, sala de vacina, 2 (dois) isolamentos, esterilização, expurgo, DML, recepção, copa, sanitários de funcionários, 2 (dois) sanitários PNE e abrigos de resíduos.

Ressalta-se que os consultórios novos originários da subdivisão do cômodo, com as dimensões de 4,40 x 2,05m, estão em **desacordo** com a resolução – RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 – ANVISA/MS, que determina que um consultório indiferenciado de especialidades sem procedimentos específicos deve ter uma área mínima de 7,50m<sup>2</sup> com dimensão mínima de 2,20m. O projeto estabelece a dimensão de 2,05m, que é inferior a dimensão prevista na



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3122 / 20  
Fis. 03  
Resp. 12

resolução. Desta maneira, poderá dificultar a obtenção do alvará da vigilância sanitária, um dos itens apontados no relatório do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Diante das exposições e após confirmação através do requerimento nº 1.273/2020 de minha autoria, que versa sobre a Área Institucional 1, no Jardim Palmares II, Bairro Ortizes, sito à Rua 17, matrícula nº 19.330 do Registro de Imóveis de Valinhos, localizado a apenas 350 metros de distancia da UBS Bom Retiro, confirma que nada consta quanto a utilização do imóvel na área institucional citada.

Meu gabinete realizou um estudo e constatou a viabilidade de implantação de uma nova UBS na área institucional citada acima, com área aproximada de 306,29 metros quadrados, que possuirá 5 (cinco) Consultórios sendo um com lavabos PNE, Sala de Curativos, Sala de Vacina, Sala de Inalação, Sala de Observação e Procedimentos, Farmácia, Consultório Odontológico, Sala de atividades coletivas/ACS, Lavabos PNE masculinos e femininos, DML, Sala de esterilização e guarda de materiais esterilizados, Expurgo, Almojarifado, Sanitários funcionários, Vestiários de funcionários masculino e feminino, Copa. Neste projeto, a UBS também terá quatro vagas de estacionamento para funcionários, quatro vagas para visitantes e uma vaga para PNE.

A estimativa de custo para execução desta nova UBS foi estimada pelo estudo elaborado em aproximadamente R\$850.000,00 (oitocentos cinquenta mil reais), dos quais



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

R\$659.108,51 (seiscentos e cinquenta e nove mil e cento e oito reais e cinquenta e um centavos) seriam destinados para a construção do edifício e R\$190.891,49 (cento e noventa mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) seriam destinados para a realização da movimentação de terra, muros, e infra estrutura externa.

Assim, sendo aprovada a presente Moção de Apoio em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício ao Exmo Sr. Prefeito de Valinhos Orestes Previtalo Júnior, para que empenhe esforços no estudo e na construção de uma UBS no Bairro Jardim Palmares II, visando atender a demanda dos bairros do entorno.

Segue em anexo estudos elaborados.

Valinhos, 25 de agosto de 2020

  
Edson Secafim  
Vereador - PP

  
Alécio Cau  
Vereador PDT

  
MAURO PENIDO  
Vereador

  
GIBA  
Vereador

  
  
Vereador